

Degração da Audiência Pública de Apresentação do RIVI TRIO BR-040

Legenda:

(mm:ss) – tempo da fala.

(...) – palavra ou expressão inaudível.

(F) – falas de fundo

(?) – Dúvida.

Senhor Antônio Terra (00:28)

Boa noite a todos em nome do Brasília Ambiental gostaria de agradecer a presença de todos que vão participar aqui da nossa audiência pública, seja nesse momento aqui online ou, posteriormente, acessando aqui o nosso vídeo vai ficar disponível YouTube no canal do Brasília Ambiental. Meu nome é Antônio Terra, sou assessor aqui do licenciamento, trabalho na Superintendência de Licenciamento Ambiental, vou conduzir aqui os trabalhos da nossa audiência pública hoje. Nossa audiência pública hoje trata da apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança, o RIVI, para parcelamento de solo urbano, referente ao licenciamento ambiental, da licença da fase da licença prévia, LP, do empreendimento denominado TRIO BR-040, localizado na Fazenda Saia Velha BR-040/050, km 2, na Região Administrativa... lote PLL, na Região Administrativa de Santa Maria. Então, nossa audiência pública, ela se dá no formato, visando uma maior participação, se dá no formato presencial e também no formato online. Bom, a gente tem então, essa parte, a transmissão feita aqui pelo YouTube do Brasil Ambiental, e a possibilidade também de participação ao vivo dos interessados, seja os que tiverem lá no ponto de acesso presencial, ou os que estiverem assistindo aqui pela internet ou participando da nossa reunião online que é transmitida pelo YouTube. Hoje, dia 14 de setembro de 2023, com início às 19 horas, encerramento previsto para até as 22 horas, já incluindo o intervalo de 15 minutos, previsto para ser realizado após o término da exposição técnica que vai ser feita pela consultoria ambiental, e o início, então, da participação dos interessados. Já incluindo aqui nesse prazo até as 22:00 a possibilidade de prorrogação da nossa audiência pública. O nosso embasamento legal em relação à parte virtual da nossa audiência, no que couber, ele ainda segue os normativos da Instrução Normativa do Ibram nº 27/2020, que institui uma audiência pública nos processos de licenciamento ambiental, e a resolução do Conama 494, também de 2020, que estabeleceu em caráter excepcional e temporário, nos casos de licenciamento, a possibilidade da realização da nossa audiência pública de forma remota, instrumento que o Ibram aderiu, inclusive está fazendo uma nova normativa regulamentando a audiência pública virtual junto com o modelo presencial, haja vista que é um modelo que trouxe maior participação, maior contribuição dentro dos processos aqui de licenciamento que a gente faz as nossas audiências. Falando em relação, agora, as informações gerais da nossa audiência pública, para que fique registrado, para que todos possam ter acesso, nosso Processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00005272/2022-27 do empreendimento residencial TRIO BR-040 localizado na Fazenda Saia Velha BR-040/BR-050, km 2, lote PLL, na Região Administrativa de Santa Maria. Tipo de licença, a Licença Prévia, para atividade de parcelamento do solo urbano. O interessado, empreendedor, é a empresa Trio Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental é a Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. Os avisos aqui de publicação da nossa audiência pública,

eles foram realizados conforme os dispositivos previstos no Art. 5º da Lei Distrital 5081, de 2013, e no site e redes sociais do Brasília Ambiental, conforme previsto na nossa Instrução Normativa 27/2020. O objetivo da nossa audiência pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança, o RIVI, referente ao processo de licenciamento ambiental do residencial TRIO BR-040, bem como colher sugestões, contribuições para o aprimoramento do processo de licenciamento ambiental, com base na Resolução Conama 9/1987 e na Lei Distrital 5081/2013. Então, nos processos de parcelamento de solo, a etapa da audiência pública é uma etapa obrigatória dos processos dessa atividade, independente da complexidade do estudo e da complexidade do processo de licenciamento ambiental, do rito de licenciamento ambiental que é implementado. Audiência pública é uma etapa obrigatória, justamente para acolher as informações, manifestações e as contribuições para o aprimoramento do processo do licenciamento. Esse empreendimento, essa audiência pública, ela é realizada a partir da entrega do estudo ambiental. O estudo ambiental que é realizado na fase de LP, dentro do licenciamento trifásico, então na primeira etapa, que é a LP, é apresentado um estudo ambiental, onde a gente vai analisar a concepção, apresentação do estudo, para que a gente possa então definir pela viabilidade ambiental ou não do empreendimento. Posteriormente, a gente tem a fase da Licença de Instalação e depois da Licença de Operação. A Licença de Instalação, onde a gente tem apresentação dos projetos referente ao empreendimento, a instalação do empreendimento. E, posteriormente, a fase de operação, onde então o empreendimento está operar, conforme as condicionantes, exigências e critérios que forem estabelecidos, principalmente, para minimizar os impactos ambientais, então se dá a operação do empreendimento a partir da Licença de Operação. Destacar que a nossa audiência pública, como já dito, ela serve para acolher as informações, aprimorar o processo, aprimorar o estudo ambiental que é apresentado, então, a partir disso, podem ser solicitadas complementações, adequações, correções no estudo ambiental, para que ele possa ser definitivamente analisado pela equipe técnica do Ibram. Ele não consiste, então, em um fórum de decisão em relação ao licenciamento ambiental, mas uma etapa onde o empreendimento, o estudo ambiental, ele é apresentado para a comunidade, para que a comunidade possa se manifestar, conhecer o empreendimento e apresentar suas observações, suas manifestações em relação ao licenciamento e a esse empreendimento. Importante destacar que o acompanhamento do processo, além dessa possibilidade de participação aqui na audiência pública, a gente tem outros mecanismos de participação, como a Ouvidoria do GDF, onde podem ser apresentados nas manifestações. Pode ser acessado o processo do sistema SEI, ele é um processo público, então, qualquer usuário externo cadastrado dentro do sistema pode fazer o cadastro e solicitar acesso a esse processo de licenciamento para acompanhar o processo, toda documentação dele que está sendo registrada na íntegra, na íntegra, desculpa. Além disso, pode ser encaminhada alguma manifestação aqui para o Brasília Ambiental através de carta protocolada na nossa Central de Atendimento ou mesmo na solicitação de alguma reunião técnica com a participação do Brasília Ambiental e da própria consultoria ambiental e do empreendedor. A transmissão da nossa audiência pública então é realizada no canal do Brasília Ambiental, no canal oficial do YouTube do Brasília Ambiental, e o ponto de acesso presencial, conforme o previsto na resolução Conama 494/2020, aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acesso de internet e que preferem assistir à audiência em local onde a gente já tem a Transmissão, podem então, acessar esse ponto presencial, acompanhar a audiência de lá e também fazer o uso da palavra lá

desse local, bem como encaminhar suas contribuições pelos canais que a gente disponibiliza aqui para nossa audiência, que a gente vai detalhar a seguir. O ponto de acesso presencial hoje é no Galpão Cultural de Santa Maria, localizado na Quadra Central 01, Conjunto H, ao lado do Restaurante Comunitário, na Região Administrativa de Santa Maria. Então, preferencialmente, sempre esse ponto de acesso ele é no local, na Região Administrativa, aonde o empreendimento, onde é o endereço do empreendimento, justamente para que a comunidade afetada possa participar, então, aquelas pessoas que tenham muita dificuldade ou preferirem, podem assistir à audiência nesse ponto presencial que está sendo transmitida, com a possibilidade da participação. O encaminhamento, então das contribuições, das manifestações, como é que ele é feito aqui durante a nossa audiência? A gente tem 3 formas de participação: a primeira é pelo WhatsApp, onde as com as contribuições podem ser encaminhadas no formato de texto ou áudio, dando preferência, formato de texto, e aquelas pessoas que tiverem alguma dificuldade podendo encaminhar também no formato de áudio. Nosso telefone WhatsApp para o encaminhamento das contribuições é o DDD 61, telefone 9924898, desculpa, vou repetir 61, DDD, 99248-9698. O e-mail para encaminhamento das contribuições: licenciamento.ibram@gmail.com. E a gente tem um link para participar, para que as pessoas possam participar da reunião online e fazer o uso da palavra. Então, eu vou localizar aqui para vocês, vou abrir aqui a tela pra passar as instruções aqui para vocês, caso alguém não tenha localizado, ou ainda não saiba como participar. Então, aqui no canal do YouTube a gente tem, abaixo aqui na descrição do vídeo do nosso do YouTube... então, aqui na descrição aqui do vídeo, aqui é a Transmissão pelo YouTube, do canal do Brasília Ambiental, e aqui na descrição do vídeo a gente tem aqui o telefone do WhatsApp 99248-9698; o regulamento e os demais documentos que estão disponíveis aqui no site do Ibram, então tem um link aqui pro site do Ibram; o e-mail para o encaminhamento das contribuições; e aqui o link para participar da reunião online, então, quem quiser fazer o uso da palavra, pode entrar aqui na reunião e, no momento que a gente disponibilizar aqui o uso da palavra, para fazer e apresentar suas manifestações, então, só clicar aqui no link que ele já encaminha direto aqui para que possa entrar na reunião online; e aqui o site do Ibram, onde tem aqui também, vocês podem entrar aqui nessa aba Brasília Ambiental, tem um link aqui “Audiências e Consultas públicas”, abaixo aqui “Audiências Públicas”, “Audiências Públicas em Andamento”, e a gente acessa aqui a apresentação e discussão da nossa audiência de hoje, que é a do TRIO BR-040. Então aqui tem todas as informações da audiência pública, tem um formulário para quem quiser encaminhar seu questionamento por e-mail, quiser utilizar o formulário, tem um formulário aqui também. Mais uma vez aqui o link para entrar na reunião online. E aqui o endereço também para quem quiser acessar o ponto presencial. E os documentos referentes a nossa audiência pública: o aviso de divulgação da audiência pública, o regulamento completo da audiência e os documentos referentes ao estudo ambiental, aqui no de hoje é o RIVI, Relatório de Impacto de Vizinhança, então aqui tem o estudo ambiental. Vou interromper aqui o compartilhamento. Então, esses são os nossos canais que podem ser acessados: o WhatsApp, o e-mail, ou entrar na reunião online para fazer uso da palavra. Pelo WhatsApp e por e-mail, então pode ser encaminhado, além das suas contribuições, alguma documentação, queira que seja anexada à nossa audiência, ela vai ser anexada e incluída na ata completa da audiência pública. O chat disponível no canal do YouTube ele fica como um canal aí de interação, a gente tem o apoio aqui sendo prestado também pela nossa equipe que pode fazer essa interação no chat, mas o chat ele não é utilizado para um canal para encaminhar as

manifestações, então esses outros canais vocês podem acessar para fazer o encaminhamento das manifestações. Tá bom? Importante lembrar que, tanto na participação, fazendo uso da palavra ou encaminhando as contribuições aí pelo WhatsApp, pelo e-mail, é o interessado fazer a identificação com seu nome completo, para que fique registrado aqui a sua participação na audiência pública, e se ele for representante de alguma entidade, alguma associação, algum grupo, inclui também o nome completo para que a gente possa registrar, fica registrado aqui na nossa audiência pública. Em relação à manifestação oral ou encaminhamento das contribuições, a gente pede que elas sejam feitas de forma objetiva, de forma respeitosa. Encaminhamentos que sejam feitos também na parte de texto ou de áudio, que sejam, possam ser encaminhados de forma correta para que a gente possa ter o máximo de aproveitamento aqui das manifestações. Deixa eu ver se tem mais alguma orientação em relação a essa parte... O link já falei aqui... O tempo de participação, a gente inclui um tempo aqui de participação, que é o que está no nosso regulamento, de 3 minutos para cada manifestação individual e de 5 minutos para as manifestações que forem de algum representante. Caso esse tempo não seja suficiente e a gente tenha tempo ainda dentro da nossa audiência pública, qualquer manifestante pode fazer uso da palavra novamente, a partir do uso que os outros já tiverem feito, pode então se inscrever novamente para fazer uso da palavra. Se não tiver tempo hábil para a gente responder alguns dos questionamentos, algum questionamento a gente não tenha pronta resposta aqui ou alguma resposta que seja mais complexa que necessite de algum tempo maior, para que a gente possa fazer a resposta, essa resposta ela é encaminhada depois na ata completa, que fica disponível no site do Ibram, e também a gente encaminha para o interessado, a gente pede o contato do interessado, para que a gente faça o encaminhamento para ele também dessa resposta pela mesa. Independentemente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer interessado poderá, no prazo máximo de até 10 dias contados aqui da data da realização da audiência pública, fazer um encaminhamento de suas contribuições pelo e-mail sulam@ibram.df.gov.br ou pelo mesmo e-mail que está aqui na descrição do link, na descrição do vídeo que é o licenciamento.ibram@gmail.com. Então, por um desses 2 e-mails, no prazo de até 10 dias, podem ainda ser encaminhadas as suas contribuições aqui para a mesa, que a gente vai fazer um encaminhamento ou para a consultoria ou para um empreendedor responder ou encaminhamento pelo Brasília Ambiental, se for o caso. Em até 30 dias a gente faz a publicação da ata completa no site do Brasília Ambiental. O vídeo fica disponível no canal. Mais informações sobre a nossa audiência então podem ser acessados ali no site do Brasília Ambiental, como eu mostrei ali para vocês que constam as informações completas da audiência pública. A duração da nossa audiência pública ela tem então o prazo máximo de 3 horas, já incluído o tempo de prorrogação, sendo possível o seu encerramento antecipado, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, todo mundo tenha tido já a oportunidade de... caso as manifestações, já tenham sido realizadas e caso não tenha mais ninguém com interesse de fazer o uso da palavra ou encaminhamento de alguma nova contribuição para ser apresentada à mesa. Então a nossa audiência é distribuída em 4 blocos: a abertura, que a gente está terminando com a inclusão e a leitura dos principais itens do regulamento e as regras de funcionamento da audiência pública, então, a gente sempre faz questão de fazer essa apresentação do regramento da audiência pública para que todo mundo tenha ciência e possa saber como acessar os nossos canais para participar aqui da audiência pública; a partir do término aqui da nossa abertura, a gente vai passar para a exposição técnica, que é a apresentação

do estudo ambiental, feita pela consultoria ambiental, seus representantes, essa exposição ela é de até 30 minutos, podendo ser concedido tempo adicional de 15 minutos, então perfazendo um tempo máximo de 45 minutos; após a exposição técnica a gente faz um intervalo de 15 minutos, para a gente organizar as perguntas, os questionamentos que a gente receber pelo WhatsApp ou pelo e-mail, e para a gente organizar a participação aqui fazendo uso da palavra dentro da reunião online; após esse intervalo, então, a gente retoma justamente para a gente fazer esse momento em que seja apresentação das manifestações orais ou o encaminhamento e a nossa leitura aqui das manifestações que vierem pelo WhatsApp ou pelo e-mail. Hoje está aqui, representando a consultoria ambiental, o Roberto Tramontina Araújo, sócio-diretor da Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. Vou passar a palavra então para o Roberto, para fazer uso da palavra, ele vai fazer o encaminhamento então da exposição técnica a partir aí da colega dele, que é a Camila, para fazer a apresentação.

Senhor Roberto Tramontina Araújo (21:39)

Tá ok, obrigado! Boa noite a todos, eu sou Roberto Tramontina, sou sócio da Paranoá Consultoria, consultoria responsável por esse empreendimento, pelos estudos ambientais desse empreendimento. E agora a gente vai dar sequência na apresentação do RIVI, do Relatório de Impacto de Vizinhança do empreendimento TRIO BR-040.

Senhora Camila Bittar (22:18)

Boa noite. Hoje faremos a apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança do parcelamento de solo urbano denominado TRIO BR-040. Localização. A área do parcelamento está localizada nos limites da Região Administrativa de Santa Maria, no Distrito Federal, às margens da rodovia BR-040. O empreendimento se conecta facilmente à BR-040 e à malha viária existente no local. Hidrograficamente a área localiza-se na Unidade Hidrográfica do Ribeirão Saia Velha, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, na Região Hidrográfica Paraná. Para informar a situação fundiária foi realizada uma consulta Terracap que informou, por meio de um ofício, que área do imóvel não pertence ao patrimônio da Terracap, trata-se de uma gleba de propriedade particular registrada no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. De acordo com o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, o PDOT, a área está inserida em macrozona urbana. Nesta macrozona, a área situa-se em Zona Urbana Consolidada 6. Essa zona é composta por áreas predominantemente urbanizadas, ou em processo de urbanização, servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários. A área do empreendimento encontra-se inserida em uma das áreas econômicas consolidadas do PDOT: a Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria e na Estratégia de Dinamização de Espaços Urbanos do PDOT. Nas áreas econômicas, será incentivada a instalação de atividades geradoras de trabalho e renda por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de oferta de empregos, de qualificação urbana, de articulação institucional e de formação de parcerias público privadas. É a estratégia de dinamização está voltada à configuração de novas centralidades, promovendo o desenvolvimento urbano, econômico e social e a indução do crescimento local e regional, mediante a diversificação do uso do solo, a implantação de centros de trabalho e renda, e a melhoria dos padrões de mobilidade e

acessibilidade, observada a capacidade de suporte socioeconômica e ambiental do território. A área do parcelamento não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação. Em um raio de 3 km tem-se o Parque Ecológico Córrego da Onça, o Parque Ecológico de Santa Maria e o Parque Ecológico Lauro Müller. Nas proximidades, quilômetros, tem-se as Áreas de Proteção Ambiental do Planalto Central e das bacias do Gama e Cabeça de Veado. O Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, ZEE, é um instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial. Uma vez identificadas as fragilidades ambientais da área, conforme os mapas de riscos constantes no ZEE, devem ser apresentadas medidas de controle ambiental e adequações no projeto urbanístico. A matriz ecológica do ZEE utilizou como referência o procedimento metodológico recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente, definindo então 4 riscos ecológicos: risco de perda de solos por erosão, risco de contaminação potencial do subsolo, risco de perda de áreas prioritárias para recarga de aquíferos e risco de perda de remanescentes de cerrado nativo. Na área de estudo foram identificados 2 riscos alto ou muito alto, que se referem aos riscos de perda de áreas de recarga de aquíferos e de contaminação do subsolo. O projeto urbanístico e os planos de controle ambiental deverão prever a mitigação deste risco. Após minuciosa avaliação dos aspectos ambientais analisados na área de estudo, em conjunto com a legislação ambiental distrital e federal, conclui-se que não existem áreas restritas à ocupação na propriedade. Proposta urbana. Para o parcelamento em questão, a Seduh emitiu as diretrizes urbanísticas específicas de DIUPE 27/2022. Segundo as diretrizes de uso e ocupação do solo, a gleba está inserida na área de estratégia de dinamização de espaços urbanos, direcionando a ocupação do solo para atividades de produção e desenvolvimento econômico da região. A configuração do parcelamento deve considerar as ocupações e traçados existentes no entorno, a fim de se constituir um tecido urbano integrado. A DIUPE estabelece também que o projeto de urbanismo poderá prever, nessas áreas, uso exclusivamente de atividades econômicas, sem residência. Em concordância com os usos permitidos pela DIUPE 27/2022, o projeto urbanístico propõe a criação de 2 lotes, sendo um lote de uso institucional e outro destinado ao uso comercial, prestação de serviços, institucional e industrial. Esse último, de acordo com a lei de uso e ocupação do solo, é destinado às áreas inseridas nas bordas dos núcleos urbanos em articulação com rodovias que definem a malha Rodoviária do Distrito Federal, separada das áreas habitacionais, e que abriga atividades com maior incomodidade ao uso residencial. De acordo com o PDOT, os novos parcelamentos urbanos deverão atender ao percentual mínimo de 15% de áreas públicas, que neste caso são as áreas destinadas à implantação do lote institucional equipamento público e do espaço livre de uso público, ELUP. No uso institucional equipamento público são desenvolvidas atividades ligadas às políticas públicas setoriais, constituindo o lote de propriedade do poder público, que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. O lote institucional foi disponibilizado voltado para a área vizinha de característica residencial e de uso misto, atendendo a população de Santa Maria, sem deixar de atender pela proximidade com a BR-040, a população que por ali transita. E o ELUP são áreas destinadas a espaços públicos qualificados de lazer e recreação para a população. O acesso ao parcelamento se dá pela marginal da BR-040, localizada a leste do empreendimento. O parcelamento existente ao oeste do empreendimento permite outro acesso através de uma via planejada, mas não pavimentada. Para ambas as vias, classificadas como via de circulação de vizinhança 01, foi necessário prever a complementação em continuidade do sistema viário, como as calçadas, com todas as suas faixas, e as ciclovias. Além dessas 2 vias, foi prevista uma via de circulação de

vizinhas 02, que faz a ligação entre as 2 perpendiculares, permitindo o acesso aos 2 lados do parcelamento. A rotatória existente hoje na marginal, em frente ao empreendimento, também foi redimensionada no projeto para auxiliar melhor fluxo, o cruzamento e a entrada e saída de veículos da rodovia. Este quadro apresenta uma síntese de áreas do parcelamento, onde cerca de 81% do parcelamento será destinado para unidades imobiliárias e o restante para as áreas públicas, como espaço livre de uso público e o sistema de circulação.

Diagnóstico do meio físico. Do ponto de vista geológico, a área do empreendimento está inserida totalmente no grupo Paranoá e compreende a formação de metarritmitos arenosos da unidade Serra da Meia-Noite, caracterizado pela alternância de quartzitos e metapelitos. A área é caracterizada pela ocorrência de latossolo vermelho, oriundo das intempéries sobre o metarritmito arenoso. Os latossolos são homogêneos, profundos e bem drenados, com reduzido incremento de argila em profundidade, e estão associados às áreas de relevo pouco movimentado, desenvolvendo-se em regiões planas a suavemente onduladas. O relevo é o conjunto de formas que modela a superfície da crosta terrestre. A região em que se encontra o empreendimento está toda constituída sobre o compartimento geomorfológico de plano elevado, que possui padrão de relevo plano a suave ondulado, com baixa densidade de drenagem, predominância de latossolos, declividades inferiores a 10% e cotas superiores a 1100 m. A região é controlada pela presença de tipos petrográficos resistentes a processos erosivos e atribuída às unidades de metarritmitos arenosos do grupo Paranoá. A partir do levantamento topográfico realizado para a área, foi obtido o mapa de declividade. As classes de declividade encontradas na área do empreendimento foram de até 8%, não apresentando, portanto, restrições à ocupação à luz do código Florestal e da lei de parcelamento do solo. Nos dois domínios hidrogeológicos: domínio poroso e domínio fraturado. No domínio poroso, a área do empreendimento está no sistema P1, que caracteriza-se pela condutividade hidráulica elevada. No domínio fraturado, a área está localizada no sistema aquífero do grupo Paranoá, sendo representado pelo subsistema Q₃R₃ dos metarritmitos arenosos. A avaliação geotécnica possui diversas finalidades, e tem intervenção importante em praticamente todas as etapas de uma obra civil, tendo como finalidade a definição das características geotécnicas dos materiais a serem trabalhados, tanto do ponto de vista das condições de fundações quanto nas obras de terraplanagem. A sondagem SPT permite visualizar o perfil geotécnico do terreno e medir a resistência à penetração do solo. Foram realizadas 2 sondagens SPT na área de estudo, cada ponto apresentou 2 camadas de geotécnicas: a primeira de argila e a segunda de areia. Foi possível identificar também a profundidade do nível do lençol freático, de 15 metros aproximadamente. A erosão é causada por forças ativas, como as características da chuva, a declividade e o comprimento do declive do terreno, a capacidade que o solo tem de absorver água e a resistência que o solo exerce à ação erosiva da água. Para a área de estudo, tendo que a classificação de solos compreende latossolo vermelho e as classes de declividade predominante não ultrapassam 8%, a maior parte da área foi classificada como Classe V pouco a não suscetível à erosão.

Diagnóstico do meio biótico. Para a caracterização da vegetação local, associando-se as informações de geoprocessamento com as obtidas em campo, identificou-se que a área do empreendimento é ocupada por áreas antropizadas com árvores isoladas, remanescentes de regeneração de cerrado e uma pequena parcela possui estradas internas à propriedade. A área antropizada é caracterizada pela presença de estradas internas à propriedade e árvores isoladas, com presença de ervas exóticas e árvores pertencentes a espécies nativas do cerrado. Na parte central da propriedade, foram

identificados remanescentes de regeneração de cerrado sentido restrito, a principal fitofisionomia e a que mais caracteriza o bioma cerrado. A instrução normativa 12/2022, do IBRAM, apresenta em seu Capítulo IV, Art. 9º, casos de dispensa de elaboração de estudos de fauna, dentre eles, empreendimentos com área diretamente afetada de até 2 hectares, e aqueles inseridos na zona urbana consolidada 6. A poligonal do parcelamento se enquadra em ambos casos, portanto, o empreendimento está dispensado de elaboração de estudos de fauna. No entanto, a dispensa do estudo de fauna não exime da obrigatoriedade de seguir as diretrizes do Protocolo de Fauna para Supressão de Vegetação Nativa. Diagnóstico do meio socioeconômico. A Região Administrativa de Santa Maria está inserida na UPT Sul, uma das 7 Unidades de Planejamento Territorial do PDOT. Com exceção do Gama, as Regiões Administrativas da UPT SUL surgiram a partir de manchas urbanas previstas no Plano Estrutural de Ordenamento Territorial do Distrito Federal de 1977, que propôs áreas de expansão urbana no quadrante sudoeste do DF, entre as cidades de Taguatinga e Gama. A partir da década de 90, essas áreas foram a base para a criação de vários núcleos urbanos integrantes do Programa de Assentamento do Governo Distrito Federal, para atender a demanda habitacional de famílias de baixa renda e realocar ocupações irregulares dispersas no Distrito Federal. A área urbana, situada entre os Ribeirões Alagado e Santa Maria, originou-se do Núcleo Rural de Santa Maria, na década de 90, nas quadras que atualmente são majoritariamente residenciais e foi se consolidando nos anos seguintes, conforme é possível observar no mapa de evolução urbana. A população urbana da Região Administrativa de Santa Maria é de cerca de 130.000 habitantes e concentra pouco mais de 27% da população do UPT Sul e 4% da população do DF. A população feminina é um pouco maior do que a masculina e a idade média dos habitantes é de 32 anos, estando a maior parte concentrada na faixa etária de 20 a 39 anos. A população em idade ativa, com 14 anos ou mais, representa mais da metade dos habitantes. A maior parte do contingente populacional é nascido no Distrito Federal e dos que não nasceram no DF, a maioria veio do Nordeste do Brasil ou de Minas Gerais. Quanto ao nível de escolaridade da população acima dos 25 anos, a maioria possui ensino médio completo ou superior completo, sendo então a segunda RA da UPT Sul com maior proporção de pessoas com ensino superior completo, atrás apenas da RA do Gama. Da população que trabalha, a maior parcela exerce seu trabalho principal no setor de serviços. Santa Maria é a RA da UPT Sul que mais tem pessoas que se deslocam até o Plano Piloto para trabalhar e a segunda com maior renda bruta média do trabalho principal, ficando atrás apenas do Gama. A RA de Santa Maria possui grande potencial de desenvolvimento econômico pela sua situação geográfica estratégica, próximo a saída sul, e pela criação do polo JK. O polo JK compreende a área de Santa Maria, às margens da BR-040, e abrange a Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, na qual o empreendimento está inserido. No polo JK a maioria das empresas estão voltadas para as atividades industriais e de logística e é de grande importância devido à sua articulação com o entorno e sua influência na base econômica do DF. Além do comércio de grande porte no entorno do parcelamento, há também nos fundos do empreendimento a Escola Técnica de Santa Maria e o Grupamento de Bombeiro Militar. Nas proximidades tem-se ainda o terminal BRT Sul de Santa Maria e o condomínio residencial Santos Dumont. A região também dispõe de posto comunitário de segurança e escolas públicas, majoritariamente educação infantil, e alguns equipamentos públicos comunitários. Com relação ao transporte público, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal informou que o serviço de transporte público tem capacidade de atender a demanda

gerada pelo empreendimento. Infraestrutura. Conforme o Termo de Viabilidade Técnica emitido pela Caesb, existem redes de abastecimento de água já implantadas de modo adjacente ao empreendimento que viabilizam a ligação direta como opção para o fornecimento de água. Portanto, a alternativa proposta para o sistema de abastecimento de água do empreendimento, e que foi aprovada pela Caesb, contempla a implantação de ligações prediais na rede existente, não sendo necessária a implantação de uma rede de distribuição, gerando assim, maior facilidade de instalação. Além disso, é preciso que o empreendimento seja atendido por um hidrante, em caso de emergências, para isso será aproveitado hidrante a ser implantado no parcelamento Ener G BR-040, nas proximidades do empreendimento do TRIO BR-040. Conforme o Termo de Viabilidade Técnica emitido pela Caesb, não existem redes de esgotamento sanitário implantados nas proximidades do parcelamento. Portanto, a alternativa proposta, que foi aprovada pela Caesb, se caracteriza pelo esgotamento sanitário dado por gravidade. Dentro do parcelamento o efluente será coletado e, posteriormente, haverá uma ligação com interceptor a ser executado no local para um outro empreendimento localizado nas proximidades e que ainda está em etapa de projeto, denominado Ener G BR-040. O caminhamento do interceptor em questão permite o escoamento do efluente pelas proximidades da BR-040, até um ponto de interligação já existente. A principal vantagem dessa alternativa é a topografia favorável que viabiliza esgotamento inteiramente por gravidade, não sendo necessária a instalação de estações elevatórias. Com relação à drenagem pluvial, em resposta a consulta realizada Novacap, a Diretoria de Urbanização informou não existir interferência com rede pública implantada ou projetada na poligonal de estudo e que não há capacidade de atendimento, sendo de responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto. Portanto, a solução proposta e aprovada pela Novacap é a criação de 2 reservatório de retenção localizados no interior do parcelamento. A bacia 01, localizada na porção leste do empreendimento, será responsável por deter o deflúvio da área comercial e do sistema de circulação, enquanto a bacia 2 será relativa à área de contribuição responsável pelo armazenamento deflúvio provindo do lote institucional e ELUP. Após o amortecimento via reservatórios o lançamento da bacia 01 será em uma área verde, próximo à BR-040, e da bacia 2 ao norte do empreendimento, na sarjeta de uma via existente. A região do empreendimento conta com rede de energia elétrica e iluminação pública. Em resposta a consulta realizada a Caesb foi informado que não há interferência de redes de iluminação pública na região. A Neoenergia informou que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, desde que seja submetido um projeto elétrico para aprovação da distribuidora e que sejam atendidas as condições regulatórias. O estudo técnico avaliará a capacidade de atendimento da rede existente e poderá indicar necessidade de expansão e reforços do sistema de distribuição para viabilizar sua conexão ao empreendimento, bem como a necessidade de se disponibilizar área interna do empreendimento para instalação de equipamentos do serviço de distribuição de energia elétrica. Quanto à infraestrutura de coleta de resíduos sólidos do parcelamento, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal informou que já realiza a coleta de resíduos comerciais e domiciliares na região do empreendimento, dispendo de infraestrutura instalada no setor. Não haverá impacto significativo quanto a capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados. Para tanto, será necessária a implantação de uma área específica para armazenamento provisório de resíduos, em local de fácil acesso para os caminhões compactadores, projetada de forma a permitir as suas manobras. O prognóstico

ambiental refere-se à identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos ambientais associados à implantação e operação de um empreendimento. Para avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, apresentaremos uma descrição dos principais impactos ambientais que já ocorrem na área do parcelamento ou que poderão ser desencadeados pelas obras de implantação do empreendimento. Para isso, é necessário identificar as etapas de implantação. Primeiramente, temos a fase dos estudos preliminares, onde é iniciado o licenciamento ambiental, para elaboração dos estudos necessários de emissão de outorgas. Depois da obtenção das licenças necessárias há a remoção da cobertura vegetal para promover a conversão do uso do solo, uma vez que as áreas se encontram preparadas para as atividades civis, tem-se início às obras de terraplanagem, neste ponto, é realizado o nivelamento do terreno tornando-o apto a receber as obras de infraestrutura. Após a realização da terraplanagem, é iniciada a instalação das infraestruturas, como sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e sistema de iluminação. E, por fim, têm-se a etapa de construção, por meio das obras civis para edificação nos lotes. A metodologia para avaliação ambiental utilizada fundamenta-se na relação existente entre o empreendimento e o ambiente onde está previsto o projeto. Assim, baseados nas interações socioeconômicas e ambientais das atividades associadas ao empreendimento, são identificados os eventos ambientais que fazem parte de uma rede de interação entre a ação causadora, que é a intervenção ambiental, posteriormente, as alterações dela decorrentes, que são as alterações ambientais e, conseqüentemente, os potenciais impactos ambientais. Essa rede de interação é denominada Fluxo Relacional de Eventos Ambientais, o FREA. Vamos apresentar então os potenciais impactos ambientais identificados para cada fase. Na fase dos estudos ambientais, a intervenção ambiental é o planejamento do projeto, que terá como alterações ambientais o levantamento das informações na área e a elaboração dos projetos e levantamento de campo. Os potenciais impactos ambientais advindos dessas alterações são o aumento de conhecimento científico da área de estudo, a geração de expectativa, aumento da arrecadação tributária e a valorização imobiliária. Todos esses impactos são positivos. Os impactos identificados nessa etapa são positivos e imediatos. O aumento do conhecimento científico apresenta prazo permanente, enquanto os demais impactos são temporários. A geração de expectativas e a valorização imobiliária são impactos locais e diretos, enquanto os demais são regionais e indiretos. Com a supressão da vegetação, as alterações ambientais serão a alteração da paisagem e movimentação de máquinas e equipamentos, que terão como impactos ambientais a redução da cobertura vegetal, ocorrência de processos erosivos, elevação dos níveis de ruído e a alteração da qualidade do ar. Os impactos advindos da supressão da vegetação são todos negativos, diretos e locais, apenas a redução da cobertura vegetal é permanente, enquanto os demais são temporários, e somente a ocorrência de processos erosivos será um impacto imediato. Na etapa de terraplanagem e instalação da infraestrutura, as alterações ambientais serão a compactação e impermeabilização do solo e a movimentação de máquinas e veículos pesados, que terão como impactos ambientais a alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea, a ocorrência de processos erosivos, geração de empregos, elevação dos níveis de ruído e alteração da qualidade do ar. Todos os impactos da terraplanagem e instalação de infraestrutura são negativos e locais, com exceção da geração de empregos. Somente a alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea é permanente, sendo os demais temporários. Todos os impactos são imediatos e diretos, com exceção da ocorrência de processos erosivos. Com as obras civis e ocupação as alterações ambientais serão

a construção e ocupação dos lotes e a utilização de recursos naturais, que terão como impactos ambientais a geração de emprego, geração de resíduos sólidos e efluentes e o aumento no consumo de água e energia. Os impactos das obras civis de ocupação são todos imediatos e temporários. Apenas o consumo de água e energia é um impacto indireto, sendo os demais diretos. E apenas a geração de empregos será um impacto positivo e regional. Após uma análise dos potenciais impactos ambientais, são propostas medidas mitigadoras ou compensatórias para os impactos adversos, além de programas ambientais para controle e monitoramento desses impactos, com objetivo de viabilizar ambientalmente a implantação e operação do empreendimento. Para o impacto de processos erosivos e assoreamento as medidas propostas são: aproveitar o contorno natural da topografia e incorporar os desenhos arquitetônicos das obras, monitorar as atividades de obra e avaliar individualmente os pontos de lançamento de drenagem pluvial, que deverão contar com o sistema de dissipação de energia. E o programa proposto é o Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Assoreamento. Para o impacto de geração de ruídos as medidas são: o monitoramento sistemático dos níveis de ruído na área durante as fases mais ruidosas, operar equipamentos dentro das especificações técnicas e preservar a saúde ocupacional dos trabalhadores da obra. E o programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruído e Emissões Atmosféricas. Para alteração da qualidade do ar, as medidas são: restringir o trânsito de veículos e máquinas pesadas nas vias externas, usar aspersões em vias e operar equipamentos dentro das especificações técnicas. E o programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruído e Emissões Atmosféricas. Para alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea, as medidas propostas são: manter áreas verdes que favoreçam a infiltração e adotar os dispositivos de infiltração previstos nos projetos de drenagem pluvial. É proposto Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras. Para geração de resíduos da construção civil, deve-se promover medidas necessárias e possíveis para minimizar a geração de resíduos pelo empreendimento, em especial os resíduos que não possuem reciclagem ou reuso, e coleta segregação, acondicionamento, transporte e disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. São propostos o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras. Para a redução da vegetação as medidas propostas são: a manutenção de áreas verdes com espécies nativas no urbanismo e a compensação florestal. São propostos o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras e o Plano de Supressão Vegetal, que deverá ser apresentado posteriormente em processo específico de Autorização para Supressão Vegetal. Considerando as informações obtidas com a realização do estudo ambiental, podemos concluir que a localização está de acordo com as normativas previstas para a região, se enquadra nas diretrizes previstas no PDOT e seu planejamento considera os aspectos de ocupação e as características ambientais. Está inserido na macrozona urbana, na Zona Urbana Consolidada 6 e na Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, integrante do polo JK, uma das áreas prioritárias da Estratégia de Dinamização de Espaços Urbanos. Não está inserido em nenhuma Unidade de Conservação e não há presença de nenhuma Área de Preservação Permanente. E geotecnicamente, não tem nenhuma restrição. Os aspectos legais e compatibilidade de projeto estão de acordo com os usos propostos. As alternativas de infraestrutura propostas estão de acordo com as respostas fornecidas pelas concessionárias de serviço público e os impactos são típicos da atividade desenvolvida e com metodologia de mitigação. Considerando a avaliação realizada no estudo ambiental, a equipe técnica se

posiciona pela viabilidade técnica para implantação do empreendimento. Obrigado a todos em nome da equipe da Paranoá Consult.

Senhor Antônio Terra (48:49)

Agradecer a Camila que fez apresentação aí da exposição técnica do estudo ambiental. E agora, dando continuidade, a gente faz o intervalo da audiência pública, previsto conforme regulamento, para que a gente possa fazer a nossa organização interna aqui e depois voltar com a manifestação dos interessados e o encaminhamento das contribuições aqui pela mesa. Então, conforme previsto, o intervalo é de 15 minutos. Intervalo de 15 minutos para que depois então a gente retorne aqui a nossa audiência pública, dando continuidade aos trâmites aqui. Agora são 19h50min, a gente faz um intervalo de 15 minutos, retornando às 20h05min para a nossa continuidade. Obrigado.

(1:04:49)

Bom, retomando aqui a nossa audiência pública, a gente tem, como eu disse lá no início, a gente tem um ponto de acesso presencial, que a gente vai verificar agora. Quem está lá nesse ponto de acesso é o Eduardo, colaborador aqui da consultoria, que está fazendo organização lá no ponto de acesso para verificar se tem alguém lá no ponto de acesso que queira fazer o uso da palavra. E a gente já dá a prioridade e franquia a palavra. Acho que o Eduardo saiu. Depois a gente aguarda um pouquinho, aí se ele entra aí. Enquanto isso a gente vai passando os outros informes aqui da audiência. Entrou agora.

Senhor Eduardo (1:05:38)

Olá.

Senhor Antônio Terra (1:05:38)

Tudo bem, Eduardo?

Senhor Eduardo (1:05:40)

Opa, boa noite!

Senhor Antônio Terra (1:05:41)

Boa noite. Eu queria saber se aí no ponto de acesso tem, tem algum interessado que queira fazer uso da palavra.

Senhor Eduardo (1:05:50)

Então estou aqui no ponto de apoio e até o momento não tem nenhuma participação.

Senhor Antônio Terra (1:05:55)

Tá bom, beleza. Obrigado.

Senhor Eduardo (1:05:59)

De nada. Tchau, tchau!

Senhor Antônio Terra (1:06:00)

Então, a gente no início, a gente sempre dá prioridade para se tiver alguém lá no ponto presencial, que queira fazer uso da palavra, participar. Aqui pelos nossos canais do YouTube e do WhatsApp a gente não recebeu ainda nenhuma contribuição, então a gente fica aguardando se alguém tiver interesse de encaminhar suas contribuições ou de fazer uso da palavra, a palavra fica franqueada aqui para qualquer interessado possa fazer a sua manifestação. Se a gente não tiver nenhuma manifestação aqui no momento, a gente aguarda mais um pouquinho e aí a gente faz um novo intervalo de 5 minutos para que a gente possa aguardar, ver se vai ter alguém aí que está participando, que queira fazer o uso da palavra. Só lembrar, então, que a gente tem as 3 formas de participação: aqui pela reunião online, fazendo uso da palavra; ou podendo fazer um encaminhamento pelo YouTube, desculpa, pelo WhatsApp; ou pelo e-mail das suas das suas contribuições, tá bom? Como a gente... Estava aberto o áudio do Eduardo. Então, não havendo nenhum participante fazendo uso da palavra até agora, a gente vai fazer um intervalinho de 5 minutos para aguardar, se entrar mais alguém interessado ou se alguém dos que já estão participando quiserem fazer uso da palavra, a palavra vai ficar aí franquiada, e se a gente receber alguma contribuição, a gente faz aqui também a apresentação. Agora são 20h09min, então a gente retorna daqui 5 minutos para dar continuidade. Se a gente não tiver nenhuma manifestação, a gente encaminha para o encerramento da audiência. Se a gente tiver, a gente dá sequência aqui até o nosso horário limite, até às 22:00 da nossa audiência pública. Obrigado.

(1:13:42)

Bom, a gente está retomando aqui então a nossa audiência pública, a gente não teve nenhuma manifestação encaminhada pelo WhatsApp e nem pelo e-mail. E aqui na nossa reunião online a gente não teve nenhum pedido para fazer uso da palavra. Lá no ponto de apoio a gente já tinha verificado com Eduardo, colaborador que está organizando lá, ele já informou também que não tem ninguém interessado em fazer uso da palavra. Então a gente vai fazer um encaminhamento no encerramento aqui da nossa audiência pública. Antes de eu fazer a leitura aqui do encerramento final, passar a palavra para o Roberto, para que ele possa fazer suas considerações finais aí em nome do empreendedor e da consultoria ambiental.

Senhor Roberto Tramontina (1:14:35)

Bom, agradecer a presença, a participação de todos. Mais uma vez ressaltar o que o Antônio falou, que ainda segue aberto prazo para qualquer tipo de manifestação. E a gente se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros. Obrigado e boa noite a todos.

Senhor Antônio Terra (1:14:52)

Beleza. Então só reforçando, no prazo de 10 dias contados aqui da data de hoje, dia 14 de setembro, qualquer interessado ainda pode fazer e encaminhar essas manifestações. E essa manifestação, ela é incluída e faz parte aqui da nossa audiência pública, ficando essa manifestação registrada, posteriormente, na ata completa, que é divulgada em até 30 dias no nosso site, o site do Brasília Ambiental. Então, dando encerramento à nossa audiência pública, o Processo de Licenciamento Ambiental: 00391.00005272/2022-27. O empreendimento: residencial TRIO BR-040, localizado na Fazenda Saia Velha, BR-040/050, km 2, lote PLL, Região Administrativa de Santa Maria. Tipo de licença: Licença Prévia, LP. Tipo de atividade: parcelamento do solo urbano. O interessado / empreendedor: Trio Empreendimentos Imobiliários Ltda. E a empresa responsável pela elaboração do estudo, foi o RIVI, Relatório de Impacto de Vizinhança, é a Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. Tendo cumprido o nosso rito aqui da nossa audiência pública, a gente deseja uma boa noite a todos e dá por encerrado aqui a nossa audiência pública, em nome do Brasília Ambiental. Agradeço a todos os participantes e quem vai assistir aí posteriormente a nossa audiência pública. Obrigado e boa noite.